



ORDEM DE SERVIÇO Nº 031–GD/IFAM/CTB/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.124-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 101, de 28/05/2019, Seção 2, pág. 26, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tabatinga, o qual solicita expedição de ordem de serviço.

R E S O L V E:

I – RECONHECER - Visita Técnica realizada na Propriedade do Sr. Francisco Ferreira Hilário, Localizada na Rua T18, S/Nº, Bairro: Portobrás, na cidade de Tabatinga-Amazonas, realizada no **dia 03 de dezembro de 2018**, sob a responsabilidade da servidora docente **Fernanda Amarante Mendes de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 2230087, para acompanhar os alunos do **I Módulo** do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em **Agropecuária**, tendo como objetivos: *i)* observar a forma de suinocultura praticada no município, identificar características raciais, e finalidades de produção. Oportunizar aos discentes uma aproximação com o produtor e conhecer suas demandas.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Ma. Ana Cláudia Ferreira Olímpio
Diretor Geral/ Substituta – IFAM/ Campus Tabatinga
Port. N.º 1.124-GR/IFAM/2019